

EDITAL Nº. 01/2025.2

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, resolve publicar o Edital 01/2025.2 de estágio supervisionado obrigatório, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ/FEAPA, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de inscrição dos alunos regularmente **matriculados no Curso de Direito (componente curricular estágio supervisionado), a partir do 7º Semestre**, para o ingresso no programa de Estágio Supervisionado Obrigatório, mantido pelo NPJ, da Faculdade FEAPA.

II – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Direito da FEAPA o exercício de atividades práticas úteis à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em sala de aula, oportunizando-os:

- O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso;
- Técnicas de práticas jurídicas;
- Interpretação de textos; e
- Desenvolvimento da redação legal.

III – DAS VAGAS

O NPJ disponibiliza, para este semestre, **32 vagas**, divididas em dois grupos de dias, conforme quadro abaixo.

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS
Segunda-feira e Terça-feira	16h a 18h30min	16
Quarta-feira e Quinta-feira	16h a 18h30min	16

Se houver necessidade do NPJ, os alunos poderão ser convocados a comparecer em dias diversos daquele previamente designado.

IV – FREQUÊNCIA

Para fins de creditação do componente de estágio supervisionado, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência do total de dias de estágio junto ao NPJ.

V- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no período de 30/07/2025 a 06/08/2025, na Secretaria Acadêmica da FEAPA**, observados os seguinte cronograma:

- Do dia **30/07 e 01/08/2025**: período de inscrição exclusivamente para alunos que integraram o NPJ no semestre de 2025.1;
- Do dia 04 a 06/08: período de inscrição para qualquer aluno regularmente matriculado em componete de Estágio Supervisionado.

As inscrições serão deferidas pela Coordenação do NPJ, conforme a disponibilidade de vagas, de cada dia e turno, conforme a ordem de inscrição.

As inscrições somente poderão ser realizadas pelos alunos devidamente matriculados. Após o dia 01/08, os alunos do semestre 2025.1 que não tiverem confirmado sua participação, poderão se matricular até o dia 06/08, caso ainda exista vaga.

O resultado das inscrições será divulgado no dia **07/08/2025**, o qual conterà o nome dos alunos, com o dia da semana e turno para frequência do estágio. Os novos alunos serão contactados.

VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do NPJ ocorrerá por meio de uma reunião geral, no dia **07/08/2025**, data na qual todos os alunos aceitos pelo processo seletivo deverão comparecer, em horário a ser informado.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os acadêmicos devidamente inscritos no NPJ deverão tomar conhecimento das diretrizes do Núcleo por meio de palestra informativa, leitura do Regulamento do NPJ e do Manual do Aluno.

Toda e qualquer dúvida, ou informação, a respeito do processo de inscrição no NPJ, deverá ser dirigida ao e-mail: npj.feapa@gmail.com.

Publique-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Georgenor de Sousa Franco Neto
Coordenador do Curso de Direito
FEAPA